

Portaria Nº074, de 23 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, NOS TERMOS LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO LIVRAMENTO (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Livramento (PB) é um dos membros do **CISCO** (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental);

CONSIDERANDO o que ficou acordado em reunião ocorrida no **Ministério Público do Estado da Paraíba, Comarca de Sumé (PB), em dezembro de 2024**, onde o(a)s prefeito(a)s se comprometeram em realizar a cessão de servidores concursados para suprir as necessidades laborais e regularizar a situação funcional do Consórcio;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a autorização de cessão de servidores, prevista no art. 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município do Livramento (PB);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida da **CESSÃO** da servidora efetiva, **ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 061.808.014-79, matrícula nº. 2018102, ocupante do cargo de enfermeira, para prestar serviços junto ao CISCO (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental), com ônus da remuneração arcado pelo Ente Cessionário;

Art. 2º A presente cessão fica concedida por tempo indeterminado, podendo haver sua revogação a qualquer tempo, por interesse do Cedente ou pelo Cessionário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos serão válidos a partir da competência do mês de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



ERNANDES BARBOZA NOGUEIRA
Prefeito Constitucional